



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

Referência: Procedimento Administrativo nº 93/2024 - Dispensa de Licitação nº 09/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção do veículo automotor da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro (10/12/2024), às quatorze horas (14h), na sede da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná, o Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 15/2023, iniciou a sessão pública previamente divulgada no Aviso de Contratação Direta, na forma física, publicado no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais/01775788000170/2024/31>), no dia 04/12/2024, no Portal da Transparência, no dia 04/12/2024, assim como no Diário Oficial Municipal, na edição nº 190, no dia 03/12/2024, com a finalidade de julgamento e habilitação da presente dispensa de licitação para a escolha da proposta mais vantajosa na contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção do veículo automotor da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná. A presente contratação direta é pautada com base no art. 75, II e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como regulamentações próprias. Pela Estimativa de Despesa (pesquisa de mercado) obteve-se orçamento dos seguintes licitantes: **CRISMILJE AUTO MECÂNICA - CNPJ Nº 79.785.754/0001-54**. Após as publicações realizadas para a divulgação do certame, através do Aviso de Contratação Direta, nenhum outro(s) licitante(s) demonstrou(aram) interesse na apresentação de propostas comerciais adicionais. Prosseguindo, verificou o total de 01 (uma) proposta comercial adicional a ser analisada. Destaca-se que se enquadram como ME ou EPP. Da análise e conferência, consta a seguinte proposta mais vantajosa para a Administração cuja classificação e habilitação dá-se da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO FINAL				
LOTE	Classificação	Fornecedor	Habilitação	Valor Total
1	1º	CRISMILJE AUTO MECÂNICA - CNPJ Nº 79.785.754/0001-54	HABILITADO	R\$ 7.024,00

Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação com critério de menor preço global, fica classificado e habilitado como vencedor em seu respectivo lote único o licitante **CRISMILJE AUTO MECÂNICA - CNPJ Nº 79.785.754/0001-54**, no valor de R\$



7.024,00 (sete mil e vinte e quatro reais). Foi solicitado ao licitante vencedor a possibilidade de oferecer menor preço no lote, porém informaram que já tinham oferecido a proposta limite. Posto isto, considerando o procedimento na íntegra, foram oferecidos preços e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública, bem como o atendimento dos quesitos de habilitação exigidos. Por fim, para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação.

Planaltina do Paraná-PR, 10 de dezembro de 2024.

WAGNER OSTAPECHEM MOREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 15/2023